

GUIA PARA ESTUDOS E ESTÁGIOS O QUE FAZER ANTES, DURANTE E APÓS A MOBILIDADE

Regulamento de Mobilidade do ISMT

Este Guia dá-te uma primeira ideia do que envolve uma mobilidade Erasmus+, mas não substitui a leitura atenta do Regulamento de Mobilidade de Estudantes do ISMT, a qual é indispensável para fazer a pré-candidatura.

Sessão de Esclarecimento

Em Janeiro, o GRI organiza uma Sessão de Esclarecimento sobre o Programa Erasmus+.

Todos/as os/as estudantes serão informados por e-mail.

Pré-candidatura

Consiste no envio por email do Boletim de Pré-Candidatura para o GRI, devidamente preenchido e assinado, até ao final da 1ª semana de Março. Antes disso, o/a estudante deve entrar em contacto com o/a Coordenador/a Erasmus do seu curso (CIC), para trocar algumas ideias iniciais e para que também assine o Boletim.

Desejavelmente, as assinaturas deverão ser digitais.

Escolha da Instituição de acolhimento (IA)

Para estudos, o/a estudante pode ver na página *web* do GRI as instituições com as quais o ISMT tem acordos. Estes acordos são sempre feitos para áreas disciplinares específicas – essa informação é confirmada no GRI, caso a caso. O/A estudante deve considerar as unidades curriculares (UCs) que as universidades parceiras oferecem, factor decisivo para a obtenção de equivalências.

Para estágio, cabe ao/à estudante pesquisar oportunidades e estabelecer os contactos. Por vezes, o GRI poderá ajudar nesse processo.

Duração da mobilidade

O período da mobilidade terá um mínimo de 2 meses (exactos) e um máximo de 12 meses, respeitando os requisitos da IA – nomeadamente, o seu calendário escolar.

Bolsa

O GRI não pode garantir, à partida, bolsas para todos/as os/as estudantes aceites para mobilidade. No caso de não conseguir bolsa, o/a estudante pode fazer a mobilidade com Bolsa Zero, tendo todos os direitos e deveres de um/a estudante Erasmus, à excepção do apoio financeiro.

O valor da bolsa é definido anualmente pela Agência Nacional e varia consoante o país e o número de meses de mobilidade. Note-se que esta bolsa não é considerada uma bolsa de estudos, não servindo, por isso, para cobrir todas as despesas do/a estudante durante o período de mobilidade.

Estudantes beneficiários/as da Acção Social Escolar mantêm esta têm ainda direito a uma bolsa suplementar.

Estudantes com necessidades especiais podem obter um apoio financeiro complementar.

A bolsa é transferida para o/a estudantes em duas prestações: a primeira (70%), no início da mobilidade (cumpridas as obrigações inerentes – *Learning Agreement*, contrato e teste OLS); a segunda (30%), após a conclusão da mesma (e novamente cumpridas as obrigações inerentes – aproveitamento escolar, 2º teste OLS e relatório final).

Matrícula e Propinas

O/A estudante tem de estar matriculado no ISMT para poder fazer esta mobilidade e terá de pagar todas as propinas correspondentes aos meses da mobilidade para os ECTS das UCs que prevê equivalência e das que pretende fazer no ISMT.

Procurador/a

O/A estudante deve nomear um/a procurador/a, para o caso de ser necessário algum contacto presencial com o GRI (por exemplo, para a assinatura de algum documento). Se achar conveniente, esse procurador poderá ser o próprio GRI. Este/a procurador/a será a única pessoa/entidade que poderá obter qualquer informação sobre o processo de mobilidade do/a estudante (incluindo sobre o depósito da subvenção financeira).

Candidatura

A candidatura consiste no envio por email para o GRI, até ao final de Março, dos seguintes documentos:

- Boletim de Candidatura devidamente preenchido e assinado (assinatura também do/a CIC)

O GRI procederá à nomeação do/a estudante junto da IA com base nas informações constantes no Boletim de Candidatura.

Outros documentos e procedimentos têm prazos diferentes para as mobilidades de 1º semestre e anuais (final da 2ª semana de Abril) e as de 2º semestre (final da 2ª semana de Outubro). São eles:

- *Learning Agreement* (planifica as equivalências), preenchido em plataforma própria, após acordo com o/a CIC.
- Fotocópia ou dados do Cartão de Cidadão, incluindo o Número de Contribuinte;
- Fotocópia do Cartão de Estudante;
- Comprovativo do NIB;
- Fotocópia do Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD) ou de outro seguro de saúde;
- 1 fotografia;
- Curriculum Vitae em inglês;
- Procuração (*template* fornecido pelo GRI; não necessita de ser notarial);
- Fotocópia ou dados do Cartão de Cidadão do/a procurador/a;
- Declaração sobre Privacidade e Tratamento dos Dados Pessoais (*template* fornecido pelo GRI).

O/A estudante deverá ainda visitar a página *web* da IA e verificar se esta requer um processo de candidatura próprio. O/A estudante deverá depois enviar uma cópia do formulário preenchido ao GRI.

Avaliação e apoio linguístico

O/A estudante deve fazer uma avaliação linguística antes e depois da mobilidade, na Plataforma OLS. Em função da avaliação inicial, terá a oportunidade de realizar um curso de língua on-line.

O GRI trata de instruir a plataforma a enviar ao/à estudante o e-mail que desencadeia este processo. Cabe ao/à estudante seguir as instruções aí dadas. Se o/a estudante não realizar os testes de língua não lhe será dada a bolsa.

Antes de partir...

O/A estudante deve passar pelo GRI para assinar o Contrato de Mobilidade. Nesse momento, ser-lhe-á entregue, em papel, o formulário do Certificado de Chegada e de Partida da IA.

Antes de voltar...

Se o/a estudante prevê que vai ficar mais tempo em mobilidade do que o que foi previsto quando se calculou o montante da Bolsa deve avisar o GRI ainda no decurso da mobilidade, para que se possa proceder ao reajuste do montante da bolsa, caso haja verba disponível, e fazer uma adenda ao contrato. Se esta informação não for dada antes de a mobilidade terminar, não será depois possível ao aumentar o valor da bolsa!

Certificado de Chegada e de Partida

Este documento é de extrema importância!

No 1º dia em que precisa de ir à IA, o/a estudante tem que pedir para assinarem e carimbarem esse documento e até 15 depois envia uma cópia por e-mail para o GRI (caso não o faça, pode perder o direito à bolsa).

No último dia de mobilidade na IA, tem também que pedir para o assinarem e carimbarem, trazendo o original para entregar no GRI. Com este documento, o GRI calcula o número exacto de meses e dias em que o/a estudante esteve em mobilidade, o que poderá alterar o montante da bolsa final, em relação ao que estava inicialmente previsto.

Relatório Final

Terminado o período de estudos, o/a estudante assume a responsabilidade preencher o relatório final directamente na Plataforma oficial, de forma consciente e respeitando a verdade. Se não preencher, terá que devolver a bolsa.

O GRI trata de instruir a plataforma a enviar ao/à estudante o e-mail que desencadeia este processo. Cabe ao/à estudante seguir as instruções aí dadas.

Reconhecimento do período de estudos ou de estágio (equivalências)

O registo da formação feita na IA é enviado pela IA para o GRI e é reencaminhado para o/a CIC, para que este efective as equivalências.

No caso dos estágios pós-licenciatura, será emitido um Certificado de Estágio com base no preenchimento do *Learning Agreement* por parte da IA ou outro documento por esta emitido.

Devolução da bolsa

Se o/a estudante desistir da mobilidade já depois de ter recebido a bolsa, é obrigado a devolver o valor recebido na sua totalidade, salvo em casos de força maior que terão de ser

apresentados por escrito e aprovados pela Agência Nacional. Nestes casos, o/a estudante apenas terá que devolver o valor correspondente aos meses em que não esteve em mobilidade.

No caso de o/a estudante não ter tido qualquer aproveitamento escolar e/ou não haja reconhecimento/validação do período de mobilidade, terá de devolver a totalidade da bolsa recebida.

O não cumprimento de demais obrigações do/a estudante (nomeadamente o relatório final, os testes de línguas e a apresentação do original do Certificado de Chegada e de Partida), podem também levar à devolução da bolsa ou ao não recebimento da 2ª tranche da bolsa.

Agora que já tem uma ideia dos passos essenciais para uma mobilidade Erasmus, e se quer fazer uma, o/a estudante deve ler com toda a atenção o Regulamento de Mobilidade (está lá muita informação importante que não teve lugar aqui).

Boa mobilidade!